



**PORTARIA Nº 060/FUNPESP-EXE/PRESI, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **Walmir Almeida Rodrigues**, Gerente de Controle de Investimentos e Planejamento, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 04/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de Custódia Qualificada e de Controladoria das Carteiras de Investimentos da Funpresp-Exe, celebrado pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo inclusive, o responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º Designar **Tiago Nunes de Freitas Dahdah**, Gerente de Análise e Operações Financeiras, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação no Boletim Interno da Funpresp-Exe.



**Ricardo Pena Pinheiro**  
Diretor-Presidente